



PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2022/1/1637	
FLS.	RÚBRICA
	T.M.S.

Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, Centro, CEP 15800-031  
Tel: (17) 3531-9100  
E-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)




**CONVÊNIO 03/2018**

**ADITAMENTO Nº: 10**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Rua Olhos D'Água, nº 215, Jardim Caparroz, CEP 15805-145, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **RODRIGO DAS NEVES CANO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.229.418-7 e inscrito no CPF sob o nº 346.478.298-04, residente e domiciliado à Rua Martinho Canozo, nº 250, P. Joaquim Lopes, CEP 15.800.660, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, CREMESP sob nº 01.131, com sede à Rua Duartina, nº 1311, Jardim Soto, CEP 15810-150, na Cidade de Catanduva - SP, neste ato representada por seu Presidente, **Dr. LUCIANO LOPES PASTOR**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 23.180.145-2 e inscrito no CPF sob o nº 205.467.898-89, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte nº 1536, Jardim Amêndoa, na Cidade de Catanduva - SP, decidem **ADITAR** o convênio celebrado no **Processo Administrativo nº 2018/7/25288 - CONVÊNIO 03/2018 - PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOA COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTES DE USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS DO COMPONENTE HOSPITALAR DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, objetivando o repasse e execução dos recursos conforme a Emenda Parlamentar Federal nº 36000422507202100, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Incremento temporário do limite financeiro da Assistência de média e Alta Complexidade (MAC) por meio da Portaria nº 3968, data de 29/12/2021, devendo onerar a dotação orçamentária do exercício vigente: ficha 1787, U.E. 02.08.01, F.P. 103020008.2.085, C.E. 3.3.50.39.06, devendo seguir o plano de trabalho apresentado, com vigência de 180 (cento e oitenta dias) da data de assinatura, cujo repasse será em parcela única em até 05 (cinco) dias, após a data de assinatura, conforme as especificações constantes no Processo Administrativo nº 2022/1/1637, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

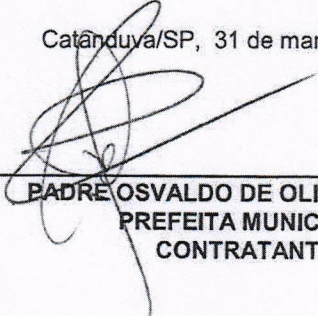


PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2022/1/1637	
FLS.	RUBRICA
	T.M.S.

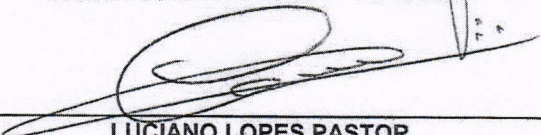
Município de Catanduva  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.122.603/0001-02  
Praça Conde Francisco Matarazzo, Centro, CEP 15800-031  
Tel: (17) 3531-9100  
E-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br)

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

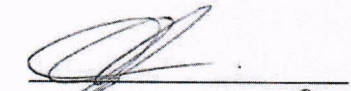
Catanduva/SP, 31 de março de 2022.

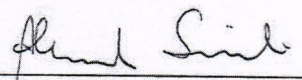
  
\_\_\_\_\_  
**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO DAS NEVES CANO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO LOPES PASTOR**  
**HOSPITAL MAHATMA GANDHI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME: *Camilla dos Santos Rosa*  
CPF: 393.184.398-06

  
\_\_\_\_\_  
NOME: *Renato Siqueira*  
CPF: 121564138-94





HOSPITAL

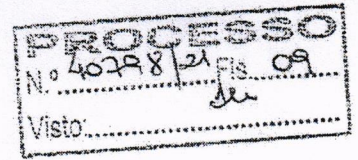
**Mahatma Gandhi**

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441



## 1 INTRODUÇÃO:

Valor: 200 mil

### a. Breve Histórico da Instituição

O Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi representa a proposta de tratamento do sujeito portador de transtorno mental. A qualidade da equipe terapêutica, sua coesão interna e seus graus de integração com outras estruturas assistenciais são fundamentais. Cada vez mais, a estrutura física do hospital (tamanho, distribuição, orientação do espaço interno; espaço para lazer e interação social, etc) vem demonstrando a sua importância, tanto para pacientes em geral como para a equipe.

Os relatos de experiências confirmam, que um serviço psiquiátrico bem estruturado e integrado responde eficientemente às necessidades da assistência psiquiátrica de uma comunidade em relação aos seus casos agudos e crônicos, entretanto, sua capacidade para atender aos doentes que tenham outras enfermidades está condicionada a sua integração a outros recursos assistenciais como: PSF, Policlínicas, postos de saúde, hospital-dia, centros de atenção psicossocial, ambulatórios, SRTs.

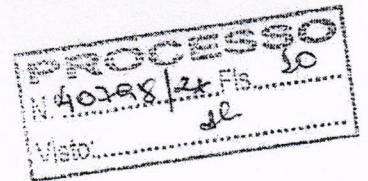
A gestão do Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, contudo, não se deve colocar como uma coisa simples, fácil, pois na realidade, trata-se de uma mudança radical nas antigas práticas de assistência ao doente mental, por um modelo assistencial novo em nosso meio, mais humanizado, onde os espaços devem ser conquistados, sendo que o Hospital deve estar em sintonia com os recursos extra-hospitalares em saúde mental dos municípios, que por sua vez deverão proporcionar o resgate da cidadania destes indivíduos com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, foi fundado em 27/04/1968, em solenidade realizada na sede da Associação Espírita Amor e Caridade, em Assembleia promovida pela União Municipal Espírita de Catanduva, com a presença de várias autoridades locais e outros expoentes nomes da comunidade espírita.

A "pedra fundamental" foi lançada em 14/12/1968, no local onde hoje construído o Hospital. No início de 1969 começaram as obras de construção das instalações inauguradas em 12/01/1973, quando se inicia a prestação de serviços através de um



HOSPITAL  
**Mahatma Gandhi**  
*Uma nova vida é possível!*



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Convênio firmado com a Secretaria de Saúde Mental do Governo do Estado. O Hospital recebeu então 100 pacientes para tratamento, provenientes de Franco da Rocha e do Juqueri, desse contingente restaram 39 pacientes que se tornaram “moradores” do Hospital que atualmente possui 15 moradores.

Temos atualmente um Convênio com o SUS (Sistema Único de Saúde) que disponibiliza 138 leitos para atendimentos de pacientes na grande maioria da região da DRS XV (São José do rio Preto e Catanduva), englobando 102 cidades. Além dos pacientes do SUS, o hospital disponibiliza 19 leitos para clientes que possuam planos de saúde (Unimed Catanduva, São Domingos Saúde, Padre Albino Saúde).

#### **b. Características da Instituição**

Um dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial é o Hospitalar com Serviços Hospitalares de Referência para atender pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack e outras drogas. Dentro desta diretriz, observam-se as unidades servem de rede de apoio à pessoa com sofrimento ou transtorno mental.

A presença da psiquiatria faz-se cada vez mais necessária, pois inúmeros fatores contribuem para isto, entre eles a progressiva conscientização por parte dos profissionais da área de saúde da importância dos fatores psíquicos na gênese, evolução e prognóstico das doenças orgânicas e a necessidade de adquirir conhecimentos e instrumentos terapêuticos para lidar com tais fatores; a crescente existência de pacientes que requerem cuidados psiquiátricos e médicos gerais concomitantes; a introdução de medicamentos capazes de apresentar efeitos colaterais, distúrbios psiquiátricos; a ausência de médicos e outros profissionais afins dispostos a ouvir problemas pessoais e familiares do paciente, consequência de uma progressiva especialização e despersonalização das profissões.

Efetivamente, à instalação de uma Unidade Psiquiátrica não deve ser vista como a simples abertura de mais um setor especializado dentro da rede, mas sim, representar uma mudança de concepção e valores na cultura médico-hospitalar acerca da doença mental.

A implementação de Unidade Psiquiátrica de Referência, além dessas questões genéricas, tem um significado particular dentro da rede de assistência pública na Região de Catanduva sendo o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma



HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

PROCESSO
Nº 40298/21
Fls. 31
Visto: <i>de</i>

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Gandhi referência para 102 municípios no Estado de São Paulo. O Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, na sua nova estrutura física possui 138 leitos cadastrados em psiquiatria.

### c. Estrutura e Funcionamento

Pode ser descrito como um serviço hospitalar de curta permanência de grande atividade terapêutica, dotado de um departamento igualmente ativo de consultas e tratamento ambulatorial, completados por um hospital-dia, com um estreito contato com toda a rede de assistência psicossocial.

A estrutura física e funcional do Hospital Mahatma Gandhi, com os elementos que o compõem, está adaptada a esta orientação. Em geral, as unidades psiquiátricas têm-se aproximado dessa descrição da OMS, com adaptações decorrentes das peculiaridades de cada local. No Brasil atualmente, as normas de funcionamento e habilitação dos Serviços Hospitalares de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, segue o que é preconizado na Portaria de consolidação Nº. 03 de 03 de outubro de 2017.

O Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, empenhado em garantir atendimento humanizado de maior eficiência e resultados, promove constantemente a sua modernização promovendo relevantes mudanças no processo de trabalho, implantação de protocolos e significativos investimentos em profissionais que, juntos, formam uma equipe multiprofissional extremamente ética e capacitada, formada por médicos psiquiatras e clínicos; psicólogos e terapeutas ocupacionais; nutricionistas; assistentes sociais; fisioterapeutas; educadores físicos e farmacêuticos.

Os serviços de Terapias ofertados são:

- Artesanato
- Laborterapia
- Salas de Oficinas Musicais
- Tai Chi Chuan
- Atividades Físicas



HOSPITAL  
**Mahatma Gandhi**  
*Uma nova vida é possível!*

PROCESSO
N.º 40298/21 Fls. 12
Visto: <i>de</i>

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

- Academia – Exercícios de Fortalecimento Muscular
- Biblioteca
- Atividades Individualizadas e em Grupo
- Terapia com Psicólogos, Sócio-Terapia e Terapia Ocupacional
- Práticas complementares

Estrutura:

- 80 mil metros quadrados
- 10 mil metros quadrados de área construída.
- Refeitório Individualizado
- Quatro Clínicas para atendimento

**d. Clientela Assistida e Potencial Terapêutico**

No Hospital Mahatma Gandhi é possível tratar todos os tipos de pacientes psiquiátricos. As dificuldades de tratamento de determinados quadros patológicos, tais como personalidades psicóticas, agressivos, alcoólatras e dependentes de outras drogas são da própria psiquiatria. A assistência ao paciente crônico ou agudo não deve ser vista como um recurso único e isolado. Utilizando os recursos de que dispõe (internação breve para os casos de descompensação, hospital/dia, hospital/noite e, sobretudo, o atendimento ambulatorial), o tratamento psiquiátrico deve estar bem integrada com outros recursos comunitários que devem ser, preferencialmente, "extramuros", como por exemplo: oficinas de reabilitação profissional, centros de assistência psicossocial, centros de conveniência.

**e. Estrutura Física**

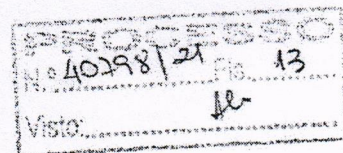
Pontos a serem observados na estrutura física do Hospital

**Enfermarias:** o número de pacientes por enfermaria poderá ser alterado de acordo com a pactuação entre as instituições, devendo ser considerado a demanda existente, comprovada através de relatório técnico e dados disponibilizados nos sistemas de informação existentes, todavia, a somatório total de leitos deverá ser de 138, pois é a estrutura funcional e organizacional já existente.

**Posto de enfermagem:** em seu papel tradicional, ele serve, sobretudo, para as funções de



HOSPITAL  
**Mahatma Gandhi**  
*Uma nova vida é possível!*



Declarações de Utilidade Pública:  
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

vigilância, local para guardar os prontuários entre outros.

**Farmácia:** Armazenagem e distribuição de medicamentos.

**Sala de terapia ocupacional/grupos:** a sala de terapia ocupacional é composta de um espaço físico adequado para que as atividades laborativas com o objetivo de socialização e reinserção social dos pacientes.

**Refeitório:** Espaço suficiente para acomodar um número aproximado de 50 pacientes por refeição, usando mesas com quatro lugares. Nos períodos ociosos poderá servir de sala para atividades de recreação, lazer, jogos, televisão, reunião com pacientes.

**Consultórios de atendimento:** 02 salas com total e completa privacidade para atendimento. É de suma importância, respeitar a privacidade do paciente, uma vez que, o paciente expõe os seus conteúdos e conflitos internos, criando o vínculo terapêutico.

## 2. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**OBJETO:** CUSTEIO

**DESCRIÇÃO:** Incremento temporário do Limite Financeiro de Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC)

### a. Identificação do Objeto

Execução, pelo Conveniado, de serviços hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do componente hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e demais diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva.

### b. Objetivo

Garantir a qualidade de atendimento, segurança do paciente e melhoria contínua dos processos para um melhor acolhimento no atendimento integral aos portadores de transtornos mentais severos e persistentes, inclusive aqueles com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack e outras drogas, com qualidade, eficácia e humanização, através da prestação de serviços médico-hospitalares na área de psiquiatria/saúde mental.



HOSPITAL  
**Mahatma Gandhi**  
*Uma nova vida é possível!*

PROCESSO	
Nº 40298/21	Fis. 14
Visto: _____	

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

### c. Justificativa

A melhoria da qualidade dos serviços de saúde é um dos maiores desafios nacionais e as decisões da gestão interferem diretamente no processo de qualidade. O Hospital Mahatma Gandhi entende a importância do papel fundamental dos usuários do SUS e sua rede sócio familiar como ferramenta de gestão para aprimorar os serviços prestados, consolidando o processo de avaliação permanente dos resultados.

Neste contexto, o presente Plano de Trabalho visa buscar subsídios para a melhoria contínua da assistência da enfermagem, qualidade de processos e segurança dos pacientes.

O valor do aditamento será utilizado conforme estimativa abaixo:

- Melhoria e manutenção predial – 40%
- Aquisição de gêneros alimentícios – 20%
- Gás de cozinha (glp) – 10%
- Aquisição de produtos de limpeza e desinfecção – 30%



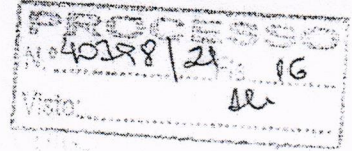


HOSPITAL  
Mahatma Gandhi

*Uma nova vida é possível!*

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77  
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441



## 5. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O aditamento terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

## 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao término da vigência do aditamento.

## 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse dos recursos financeiros será realizado em parcela única e estará atrelado aos compromissos estabelecidos neste Plano de Trabalho.

Catanduva-SP, 26 de outubro de 2021.

**LUCIANO LOPES PASTOR**

Diretor-Presidente  
Hospital Mahatma Gandhi

**CAIXA**

20/09

**Consulta de TED Recebida**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	PAG0108R2
<b>Banco remetente:</b>	001
<b>Agência e Conta do remetente:</b>	0050/000000057406-6
<b>Nome do remetente 1:</b>	SP 351110 FMS CUSTEIO SUS
<b>CPF/CNPJ do remetente 1:</b>	14033464000109
<b>Valor (R\$):</b>	200.000,00
<b>Finalidade:</b>	Credito em Conta
<b>Data:</b>	26/04/2022
<b>Histórico:</b>	00000000000000

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104